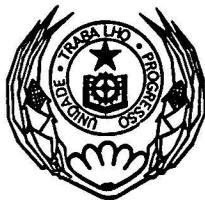


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO -- 64\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 600\$00	1 100\$00
Para países do expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO: Por cada página		4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 17/89:

Nomeia, João Baptista Brites, inspector marítimo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de inspector-geral marítimo na Secretaria de Estado da Marinha Mercante.

Decreto n.º 18/89:

Nomeia, José Manuel Pires Ferreira, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral da Marinha Mercante.

Decreto n.º 19/89:

Dá por finda a comissão de serviço de Adriano Brito Monteiro no cargo de director-geral de Ensino.

Decreto n.º 20/89:

Nomeia Daniel António Pereira para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Conselheiro do Presidente da República.

CHEFIA DO GOVERNO:

Despacho n.º 13/89:

Nomeando Domingos António Lopes, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado do Governo do concelho da Ribeira Grande.

Despacho n.º 15/89:

Nomeando Alcídio José Gonçalves Tavares, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado do Governo do Paúl.

Despacho n.º 16/89:

Dando por finda a comissão ordinária de serviço do camarada Júlio César Melo Sancha, no cargo de Delegado do Governo do concelho da Ribeira Grande.

Despacho n.º 18/89:

Dando por finda a comissão ordinária de serviço do camarada Domingos António Lopes, no cargo de Delegado do Governo do concelho do Paúl.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:

Portaria n.º 20/89:

Actualiza os preços de venda de terrenos municipais, para fins habitacionais, e em regime de aforamento para fins industriais, comerciais e turísticos, situados na ilha da Boa Vista.

Portaria n.º 21/89:

Fixa uma nova tabela para o consumo de água canalizada, a vigorar no concelho da Praia.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRABALHO E ASSUNTOS SOCIAIS:

Determina a lotação oficial nos hospitais, estabelecimentos especializados e unidades de internamento da rede de cuidados primários.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 17/89

de 1 de Abril

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado João Baptista Brites, inspector marítimo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Inspector-Geral Marítimo na Secretaria de Estado da Marinha Mercante.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Arnaldo França — Humberto Morais.

Promulgado em 22 de Março de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 18/89

de 1 de Abril

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado José Manuel Pires Ferreira para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director-Geral da Marinha Mercante.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Arnaldo França — Humberto Morais.

Promulgado em 22 de Março de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 19/89

de 1 de Abril

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único: É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Adriano Brito Monteiro, no cargo de Director-Geral de Ensino, com efeito a partir de 28 de Fevereiro de 1989.

Pedro Pires — Corsino Tolentino.

Promulgado em 22 de Março de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 20/89

de 1 de Abril

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É nomeado Daniel António Pereira, segundo secretário de Embaixada, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de conselheiro do Presidente da República.

Pedro Pires — Silvino da Luz — Arnaldo França — Renato Cardoso.

Promulgado em 30 de Março de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

— o —

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 13/89

Domingos António Lopes, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado do Governo do concelho da Ribeira Grande, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 16 de Novembro, artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Julho.

(Isento de «visto» nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 152/79, na nova redacção dada pelo artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 9/81, de 11 de Fevereiro).

Gabinete do Primeiro Ministro, 7 de Março de 1989.
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires.*

Despacho n.º 15/89

Alcídio José Gonçalves Tavares, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado do Governo do concelho do Paúl, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 16 de Novembro, artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Julho.

(Isento de «visto» nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 152/79, na nova redacção dada pelo artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 9/81, de 11 de Fevereiro).

Gabinete do Primeiro Ministro, 7 de Março de 1989.
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires.*

Despacho n.º 16/89

Júlio César Melo Sancha, dada por finda a comissão ordinária de serviço, no cargo de Delegado do Governo do concelho da Ribeira Grande, nos termos do disposto no artigo 39.º do Estatuto do Funcionalismo.

Gabinete do Primeiro Ministro, 7 de Março de 1989.
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho n.º 18/89

Domingos António Lopes, dada por finda a comissão ordinária de serviço, no cargo de Delegado do Governo do concelho do Paúl, nos termos do disposto no artigo 39.º do Estatuto do Funcionalismo.

Gabinete do Primeiro Ministro, 7 de Março de 1989.
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

Direcção-Geral da Administração Local

Portaria n.º 20/89

de 1 de Abril

Tendo o Conselho Deliberativo da Boa Vista, na sua reunião ordinária de 15 de Novembro de 1988, deliberado actualizar os preços de venda de terrenos municipais, para fins habitacionais, e em regime de aforamento para fins industriais, comerciais e turísticos, situados na ilha da Boa Vista;

Ouvida a Direcção-Geral da Administração Local;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º Os preços de terrenos municipais, no concelho da Boa Vista, concedidos por venda, para fins habitacionais, passam a ser os seguintes:

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| 1) Na vila de Sal-Rei | 8\$00, por m ² |
| 2) Nas povoações | 4\$00, por m ² |
| 3) Nas zonas extra-urbanas | 2\$00, por m ² |

Art. 2.º Aos terrenos municipais para outros fins, aplicar-se-á o princípio de aforamento, como se segue:

1 — Para fins industriais e comerciais:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 1.1 — Nas zonas reservadas... .. | 10\$00, por m ² |
| 1.2 — Nas zonas urbanas de expansão | 7\$00, por m ² |

2 — Para fins turísticos:

- | | |
|--|----------------------------|
| 2.1 — Na zona de confrontação marítima... .. | 20\$00, por m ² |
| 2.2 — Noutras zonas... .. | 10\$00, por m ² |

Art. 3.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 1 de Abril de 1989. — O Ministro, *Tito Ramos*.

Portaria n.º 21/89

de 1 de Abril

Convindo confirmar a alteração do custo de água na Praia, devidamente aprovada pelo respectivo Conselho Deliberativo, na sua reunião ordinária de 17 de Novembro de 1988;

Ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro;

Ouvida a Direcção-Geral da Administração Local;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º Passa a vigorar a partir da publicação do presente diploma a seguinte tabela para o consumo de água potável canalizada:

Até 5 ^{m³}	— 50\$00/por m ³
De 6 a 15 ^{m³}	— 66\$00/por m ³
De 16 a 25 ^{m³}	— 80\$00/por m ³
De 26 a 50 ^{m³}	— 110\$00/por m ³
De mais de 50 ^{m³}	— 175\$00/por m ³

Art. 2.º O custo de consumo de água não doméstico, para fins industriais é de 160\$ por m³.

Art. 3.º Para os estabelecimentos de ensino, hospitalares, desportivos e para a navegação o custo de consumo de água é de:

- a) Escolas e hospitais — 66\$00/por m³ — Custo máximo.
- b) Estabelecimentos desportivos — 80\$00/por m³ — Custo máximo.
- c) Navegação — 175\$00/por m³ — Custo máximo.

Art. 4.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 1 de Abril de 1989. — O Ministro, *Tito Ramos*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRABALHO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

A capacidade de internamento a nível hospitalar e da rede de cuidados primários de saúde é uma referência importante para avaliar quer da capacidade de resposta do sistema de saúde naquela vertente, quer dos recursos necessários ao correcto funcionamento das estruturas de saúde, onde haja internamento.

Tem-se vindo a constatar, porém, que na ausência de critérios uniformes a nível nacional aquela capacidade oscila frequentemente de acordo com o momento de análise ou os critérios de quem fornece e recolhe a informação.

Assim, importando definir capacidades de internamento em condições no mais inter-relacionadas com uma relativa homogeneidade de critério de cobertura e articulados com os recursos afectos ou a afectar.

Determino:

A lotação oficial dos hospitais, estabelecimentos especializados e unidades de internamento da rede de cuidados primários é a seguinte:

1. — Hospitais:

1.1. — Hospital Central «Dr. Agostinho Neto»: — 133 camas, distribuídas por:

a) — Psiquiatria	20
b) — Maternidade... ..	44
c) — Medicina	25
d) — Pediatria	36
e) — Traumatologia	30
f) — Cirurgia... ..	27
g) — Quartos particulares... ..	6

1.2. — Hospital Central «Dr. Baptista de Sousa» — 183 camas, distribuídas por:

a) — Ginecologia e Obstetrícia ...	40
b) — Cirurgia e Traumatologia... ..	39
c) — Medicina... ..	49
d) — Oftalmologia... ..	7
e) — Pediatria	28
f) — Tisiologia	20

1.3. — Hospital Regional do Fogo (S. Filipe): — 58 camas, distribuídas por:

a) — Maternidade	14
b) — Pediatria... ..	20
c) — Medicina e Cirurgia (mulheres)	12
d) — Medicina e Cirurgia (homens)	12

1.4. — Hospital Regional de Santa Catarina (Assomada): — 30 camas, distribuídas por:

a) — Maternidade e Ginecologia ...	10
b) — Pediatria	10
c) — Medicina (homens)	5
d) — Medicina (mulheres... ..	5

1.5. — Hospital Regional de Santo Antão (Ribeira Grande): — 32 camas, distribuídas por:

a) — Medicina (homens)	9
b) — Medicina (mulheres)	9
c) — Maternidade	4
d) — Pediatria	8
e) — Isolamento	2

1.6. — Casa Betânea: — 33 camas:

2. — Centros de Saúde:

2.1. — Pedra Badejo: 13 camas, das quais:

a) — Maternidade	4
b) — Pediatria	3
c) — Medicina (homens)	3
d) — Medicina (mulheres)	3

2.2. — Tarrafal: 28 camas, das quais:

a) — Maternidade	4
b) — Pediatria	10
c) — Medicina (homens)	7
d) — Medicina (mulheres)	7

2.3. — Nova Sintra: 12 camas, das quais:

a) — Maternidade	4
b) — Medicina e Pediatria	8 (a)
(a) — As camas estão localizadas em quartos de duas camas, permitindo uma utilização flexível.	

2.4. — Sal-Rei: 4 camas, de pluri-utilização:

2.5. — Espargos: 12 camas, das quais:

a) — Maternidade... ..	3
b) — Pediatria... ..	3
c) — Medicina (mulheres)... ..	3
d) — Medicina (homens)	3

2.6. — Maio: 7 camas, das quais:

a) — Maternidade e medicina (mulheres)	2
b) — Medicina (homens)	2
c) — Pediatria	3

2.7. — Ribeira Brava: 22 camas, distribuídas por:

a) — Maternidade... ..	4
b) — Pediatria	8
c) — Medicina (homens)	5
d) — Medicina (mulheres)	5

2.8. — Porto Novo: 15 camas, distribuídas por:

a) — Obstetrícia	4
b) — Medicina (homens)	3
c) — Medicina (mulheres)	3
d) — Pediatria	5

3. — Postos Sanitários:

3.1. — S. Domingos: 4 camas de pluri-utilização.

3.2. — Órgãos: 4 camas de pluri-utilização.

3.3. — Tarrafal de Monte Trigo: 2 camas de pluri-utilização.

3.4. — Jenela: 2 camas de pluri-utilização.

3.5. — Paúl: 4 camas (1 Pediatria; 2 Maternidade e Medicina — mulheres; 1 Medicina homens).

Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais,
15 de Março de 1989. — O Ministro, *Ireneu Fileto Gomes*.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado
da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 21 de Janeiro de 1989:

Helena Maria Fernandes de Carvalho Silva, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços de Administração da Secretaria-Geral do Governo.

Paula Tavares Carvalho, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços de Administração da Secretaria-Geral do Governo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1989).

De 17 de Fevereiro:

Maria Alice Lacerda da Costa, chefe de secção do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Governo — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Bartolomeu Soares Gomes de Oliveira, técnico profissional de 1.º nível, 2.ª classe, do quadro da Secretaria-Geral do Governo — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 17 de Janeiro de 1989:

Verónica da Graça Cardoso Barros, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, provisória, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1989).

De 15:

José Rui Gonçalves Semedo, guarda prisional de 1.ª classe, provisório, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos, em acumulação como Ministro da Justiça:

De 1 de Fevereiro de 1989:

Maria da Conceição Lima Marçal — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando colocada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santo Antão.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1989).

De 18:

Paulo Vieira Tavares, guarda prisional de 1.ª classe definitivo, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, com colocação na Direcção da Cadeia Regional de Santa Catarina — concedidos 6 meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Março de 1989.

De 3 de Março:

Sérgio Gomes de Barros, 4.º ajudante, interino, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1989.

José Maria Sanches Correia, escriturário-dactilógrafo principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — transferido, a seu pedido, da Delegação dos Registos e do Notariado do Sal para a Delegação do Tarrafal.

António Carlos da Rocha Serra, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ora na situação de licença registada — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 1989.

Daniel Afonso Barros, condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, interino, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no 1.º Juízo Criminal do Tribunal Regional da Praia — exonerado a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1989.

Luís Almeida Cardoso, Júnior, escrivão de Direito principal, definitivo, desempenhando em comissão de serviço as funções de secretário do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Supremo Tribunal de Justiça — concedido, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, licença ilimitada, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro do ano em curso.

De 14:

Raúl Durão Dias Ferreira, agente de 1.ª classe da Polícia Judiciária — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, a chefe de Brigada.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1989).

Despacho do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 27 de Fevereiro de 1989:

Manuel Francisco Pires, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado, do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 1989.

Despachos do Camarada Ministro das Finanças:

De 1 de Março de 1989:

Simprónia Lourdes Silva de Brito, 2.º oficial do quadro administrativo das Alfândegas — concedidos 6 meses de licença registada, a partir do dia 1 de Junho de 1989.

De 4:

Onésio Tavares Almeida, agente de 2.ª classe, da Polícia Económica e Fiscal — concedidos 6 meses de licença registada, a partir do dia 10 de Março de 1989.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 18 de Janeiro de 1989:

Augusto Fortunato Vieira de Andrade, técnico profissional de 1.º nível, de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1989).

De 1 de Março:

Herminaldo Osvaldo Sousa Brito, técnico superior de 2.ª classe, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — Direcção-Geral da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 1 de Fevereiro de 1989:

Regina Furtado Silva — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente da Escola do Ensino Básico Complementar de Achada de Santo António.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 18.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1989).

De 6:

Salvador Gomes Silva, professor de posto escolar contratado — concedidos 6 meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1988.

De 10:

Filomena Barros Gomes dos Anjos — nomeada, nos termos do artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos».

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1989).

De 22:

Lourenço Mendes Garcia — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 1989:

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 21.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Alfredo Manuel Sousa Chantre, professor de Ensino Primário, provisório — concedido seis (6) meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1989.

Maria Margarida Brito de Sousa Lobo, directora de 2.ª classe do Ministério da Educação, na situação de licença registada — concedida licença ilimitada, ao abrigo do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo.

Alfria Auxiliadora Silva, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, da Escola Secundária «Olavo Moniz» — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1989.

Maria da Glória de Jesus dos Reis Martins, funcionária do Instituto de Menores — autorizada, para durante o ano lectivo de 1988/89, e, em regime de acumulação exercer o cargo de professor no Liceu «Domingos Ramos», nos termos do artigo 78.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 14/88, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 37.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1989).

Jorge Heclintone da Silva Fernandes, professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar dos Picos — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director da mesma escola.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 33.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1989).

De 24:

Ángela Maria Lopes Andrade, professora de Ensino Básico Elementar de serviço eventual com colocação na Escola n.º 5 de Passagem — transferida a seu pedido para a Escola n.º 1 da vila das Pombas.

Joana Gomes Mota dos Santos, professora do Posto Escolar eventual com colocação na Escola n.º 8 de Janela — transferida a seu pedido para a escola n.º 2 do Eito.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Concelho de S. Vicente:

Felícia Pedrina Medina Ramos, professora de posto escolar eventual com colocação na Escola n.º 6 de Ribeirinha — exonerada das referidas funções a partir de 1 de Março de 1989, inclusivé, a seu pedido.

Concelho do Paúl:

Carlos Hermínio da Luz Almeida, professor de posto escolar eventual com colocação na Escola n.º 2 do Eito — exonerado, a seu pedido das referidas funções a partir de 20 de Fevereiro de 1989.

De 25:

Concelho do Sal:

Victorina Pimentel Ramos, professora de posto escolar eventual com colocação na Escola n.º 4 de Palmeira — exonerada, a seu pedido das referidas funções a partir de 1 de Março de 1989, inclusivé.

Maria João Delgado Brito, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar eventual com colocação na Escola n.º 4 de Palmeira.

De 28:

Concelho de S. Nicolau:

Felisberto Francisco Fortes, professor de posto escolar eventual com colocação na Escola n.º 5 de Carvoeiros — exonerado, a seu pedido das referidas funções, a partir de 7 de Fevereiro de 1989.

Anilda Duarte Ramos, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar eventual com colocação na Escola n.º 5 de Carvoeiros com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 1989.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Dr. Artur Jorge Correia, funcionário do M.S.T.A.S. — autorizado para, durante o ano lectivo de 1989/89, e, em regime de acumulação, exercer o cargo de professor, na Escola de Formação de Professor do Ensino Secundário, nos termos do artigo 78.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto-Lei n.º 114/88, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria Manuela Gomes Sabino, professora do Ensino Principal (2.º nível), na situação de licença registada —

autorizada a reintegrar-se nas suas funções, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 1989.

Zenaida Lima Lopes Brito — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 123/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Escola do Ensino Secundário «Olavo Moniz» — Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 38.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria José de Almeida Rosa de Carvalho, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» — concedidas seis (6) meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1989.

Manuel Pereira de Pina, escriturário-dactilógrafo interino da Escola do Ensino Básico Complementar «Engénio Tavares» — exonerado, a seu pedido, das referidas funções.

De 1 de Março:

Maria Isabel Reis Monteiro Andrade, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, do quadro das Edições «Voz di Povo» — concedida 4 meses de licença registada, ao abrigo do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 6:

José Maria Vaz de Pina, habilitado com o 2.º ano do curso complementar dos liceus, contratado para prestar serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, indo substituir, Ivete Barreto F. de Carvalho, com direito ao vencimento estabelecida na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 21.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Ivete Barreto Ferreira de Carvalho, professora de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina — exonerada do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Março de 1989.

De 7:

Maria das Dores de Figueiredo Brito Fonseca, professora de posto escolar, contratada — concedidos mais 30 dias de licença registada.

José Avelino Rodrigues Pina — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com artigo 9.º do Decreto n.º 22/88, de 12 de Março, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe (auxiliar de Estatística) do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 6 de Agosto de 1988:

Idalina Mendes da Moura — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente da Direcção-Geral do Património Cultural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1989).

De 31 de Dezembro:

José Maria Almeida, técnico de 2.ª classe, provisório, da Direcção Geral do Património Cultural — transferido para quadro do pessoal do Arquivo Histórico Nacional, na mesma categoria e situação.

A despesa tem cabimento no capítulo 1.º, n.º 1 do orçamento privativo do Arquivo Histórico Nacional.

Raquel da Cruz Monteiro, técnica de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral do Património Cultural — transferida, para o quadro do pessoal do Arquivo Histórico Nacional, na mesma categoria e situação.

Daniel de Pina Mendes, contínuo, assalariado, da Direcção-Geral de Património Cultural — transferido, para o quadro de pessoal do Arquivo Histórico Nacional, na mesma categoria e situação.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, n.º 1 do orçamento privativo do Arquivo Histórico Nacional.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1989).

De 6 de Fevereiro de 1989:

Claudina Helena da Moura dos Reis — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Animação Cultural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1989).

Reinalda Celina Lopes Tavares de Oliveira, escriturária-dactilógrafa, de 2.ª classe, provisório, da Rádio Nacional de Cabo Verde — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 2.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1989).

De 13:

Augusta Delgado Brito Vieira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, definitiva, da Rádio Nacional de Cabo Verde

— Estudos do Mindelo — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no artigo 1.º, n.º 2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1989).

De 23:

Maria José Santos, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe interina, do quadro do pessoal da Televisão Experimental de Cabo Verde — fica exonerada, por conveniência de serviço, do referido cargo, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 1988.

De 24:

Manuel Figueira — dada por finda a comissão de serviço no cargo de director do Centro Nacional de Artesanato, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 1989.

De 1 de Março:

Eduarda da Costa Gomes Miranda — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Informação, Cultura e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 26 de Fevereiro de 1989:

Júlia Maria da Graça, 3.º oficial interino, da Direcção-Geral da Administração Local — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 18 de Junho de 1988.

De 1 de Março:

Gilda Cândida Dias Teixeira, 3.º oficial, interino, do quadro de pessoal do Serviço Nacional de Cartografia e Cadastro — exonerada, a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Março de 1989.

De 3:

Maria Conceição da Graça Moniz, servente, assalariada, do Gabinete do Ministro da Administração Local e Urbanismo — concedidos, nos termos do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo, a 1.ª diuturnidade, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1989.

Maria Emília Gomes, servente, assalariada, do Gabinete do Ministro da Administração Local e Urbanismo — concedidos, nos termos do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo, a 1.ª diuturnidade, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1989.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 3 de Novembro de 1988:

Rosária Maria Melo, técnica profissional de 1.º nível, 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 2 de Fevereiro de 1989, que é do seguinte teor:

«Apresentada após o seu regresso de Portugal».

De 25 de Janeiro de 1989:

Maria Cesarina Lima Rodrigues Cruz — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada em S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Março de 1989).

De 15 de Fevereiro:

António de Jesus Centeio Moreira — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego, ficando colocado no Centro de Emprego.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 1989).

Arlinda Filomena Vaz Melício, professora do Ensino Básico Elementar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 9 de Fevereiro de 1989, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com a máxima urgência para o exterior, a fim de ser estudada num centro especializado em ORL».

Maria Anita de Fátima Cruz Dias Ferreira, técnica auxiliar de 2.ª classe, provisório do Hospital «Baptista de Sousa» — nomeada, definitivamente, no referido cargo nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 17:

Mecildes da Glória Centeio Fontes, técnica superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Fernando António Lopes Almeida — técnico superior de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1989).

De 24:

Ivete Arlinda da Pascoela Lima Delgado, técnica profissional de 1.º nível de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença, por mais seis meses, com efeitos a partir de 1 de Março de 1989.

Monique Liliane Maurice Lima, técnica de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir da data que terminou a licença registada.

De 27:

Isabel Fernandes Teixeira — assalariada, nos termos do artigo 51.º de Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de lavadeira da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado na PMI/PF do Fogo.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1989).

Armando Neves Barbosa, servente da Direcção-Geral de Saúde, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença, com efeitos a partir de 8 de Fevereiro de 1989.

De 4 de Março:

Maurício de Jesus da Luz, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, enfermeiro — exonerado, a seu pedido do referido cargo, a partir de 4 de Março de 1989.

De 9:

Gualdino Gomes Estevão — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de agente sanitário, da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado em S. Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 1989).

De 10:

Eugénia Isabel Lima Tavares, esposa do 1.º sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública, Joaquim Tavares — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 3 de Março de 1989, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com urgência para um centro especializado em Oncologia».

De 14:

Alice Diniz Soares Almeida, monitor especial — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 2 de Março de 1989, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior a fim de ser observada e tratada num serviço especializado em endocrinologia».

Vasco Gomes Furtado, professor de posto escolar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Fevereiro de 1989, que é do seguinte teor:

«Que o examinado encontra-se incapacitado definitivamente para exercer as suas actividades profissionais».

Hulda Napoleão Fernandes Freire, professora do Ensino Básico Elementar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 3 de Março de 1989, que é do seguinte teor:

«Incapacitada definitivamente para o desempenho das suas actividades profissionais».

Despachos do Camarada Ministro da Indústria e Energia:

De 10 de Janeiro de 1989:

Antão Manuel Fortes, técnico superior de 2.ª classe, do Ministério da Indústria e Energia — Direcção-Geral de Energia — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 16:

António Augusto Gonçalves, técnico superior de 1.ª classe, do Ministério da Indústria e Energia — Direcção-Geral da Indústria — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1989).

De 6 de Fevereiro:

José Luís Alves Silva, técnico de 3.ª classe do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 38.3 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1989).

De 28:

Quintino Horta, chefe de secção da Secretaria-Geral do Governo, em comissão de serviço na Direcção dos Serviços Administrativos do Ministério da Indústria e Energia, na situação de licença registada — prorrogada por mais seis meses a referida licença, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 1989.

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 27 de Fevereiro de 1989:

Alberto João da Cruz, condutor auto de pesados de 1.ª classe da Direcção Regional das Obras Públicas de Santo Antão — transferido, a seu pedido para a Direcção Regional de S. Vicente do Ministério das Obras Públicas.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1989).

De 6 de Março:

Arlindo dos Santos Gomes, operário não qualificado, auxiliar de 1.ª classe da Direcção Regional de S. Vicente das Obras Públicas — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 1989.

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Primeiro Ministro:

De 21 de Dezembro de 1988.

Carlos Alberto Pina Barbosa, chefe de secção interino, do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro — renovado a referida interinidade, por mais um ano, nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 128/85 de 9 de Novembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1989).

De 7 de Março de 1989:

Sílvia da Luz Ramos Lopes, escriturária-dactilógrafa, provisória, da Repartição de Expediente do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir do dia 27 do corrente mês.

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação:

De 25 de Janeiro de 1989:

Maria Eneida Pinto Frederico — nomeada, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de recepcionista da Direcção-Geral do Plano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1989).

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 1 de Março de 1989:

Sílvia Maria Barbosa Mendes, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral do Orçamento — exonerada, a seu pedido das referidas funções, a partir de 8 (oito) de Outubro de 1988.

De 3:

Edmar Fernando Pereira Pinto Jesus, auxiliar de 3.ª classe, do quadro das Alfândegas — concedidos 90 dias de licença registada, a partir de 31 de Março de 1989.

De 20:

Maria de Fátima Tavares, viúva e representante de Osvaldino, Irealdino, Virgínio, Irealdina e Angélica Tavares Vaz Monteiro, filhos menores de Henrique Vaz Moreno, que foi amanuense da Direcção de Administração Geral do Ministério das Finanças, falecido no dia 15 de Setembro último, fixada ao abrigo do disposto no artigo 9.º n.º 1 e 10.º n.º 3 do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro a pensão de sobrevivência mensal de 1 320\$ com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1988.

Esta pensão será acrescida do aumento concedido pelo Decreto-Lei n.º 109/88, de 12 de Dezembro.

Deverá ser descontada a quantia de 6 102\$ sendo 5 230\$30 para compensação de aposentação e 871\$70 para compensação de sobrevivência, em atraso, em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo as primeiras de 53\$80 e 14\$90 e as restantes de 43\$50 e 7\$20, respectivamente.

O encargo resultante desta pensão tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-B do orçamento vigente do Ministério das Finanças. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1989).

De 21:

Alda Gomes Lopes e Ernestina Mendes Furtado, maiores, solteiras, na qualidade de mães e representantes, a primeira, de Maria José, João José, Maria Ivette e Maria Teresa e a segunda de Maria Isabel e Maria Filomena Delgado Freire, filhos menores de José Delgado Freire, que foi professor aposentado, falecido no dia 24 de Setembro último — fixadas, ao abrigo do disposto no artigo 9.º n.º 1 e 10.º n.º 3 do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, as seguintes pensões de sobrevivência, com efeitos a partir de 24 de Setembro de 1988:

Alda Gomes Lopes — 2 166\$80, na qualidade de mãe e representante de Maria José, João José, Maria Ivette e Maria Teresa;

Ernestina Mendes Furtado — 1 083\$40, na qualidade de mãe e representante da Maria Isabel e Maria Filomena.

Benecifiam do aumento concedido pelo Decreto-Lei n.º 109/88, inserto no *Boletim Oficial* n.º 50 (Suplemento).

Deverão ser descontadas nessas pensões as quantias de 17 030\$ e 8 515\$, respectivamente, para compensação de sobrevivência, em atraso, em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo as primeiras de 132\$ e 66\$ e as restantes de 142\$ e 71\$.

O encargo resultante das despesas tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-B do orçamento vigente do Ministério das Finanças. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1989).

Despacho do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 9 de Dezembro de 1988:

Zenaida Cecília Costa Faustino B. Lush — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de 3.º oficial dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, continuando colocada na Embaixada de Cabo Verde em Lisboa.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Março de 1989).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Marinha Mercante:

De 5 de Janeiro de 1989:

Carlos António Correia, marinheiro da Direcção-Geral de Marinha Mercante, com colocação no Departamento Marítimo de Sotavento — concedida, nos termos do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo, a 1.ª diuturnidade, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 1989

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, sub-divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Março de 1989).

Despachos do Camarada Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

De 18 de Janeiro de 1989:

António Bamba — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral do Fomento Agrário,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Março de 1989).

Maria Luisa Coutinho Silva Lopes, habilitada com o curso médio de agronomia — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe da Direcção-Geral de Extensão Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1989)

De 23 de Fevereiro:

João Augusto Barros Vieira Andrade, técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, na situação de licença registada — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1989.

De 20 de Março:

Severiano Freire Moreira, chefe de secção, definitivo, habilitado com o curso de Chefia — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de director de 3.ª classe da Direcção-Geral de Administração Central do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1989).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 20 de Outubro de 1988:

João da Cruz José do Rosário, técnico de 1.ª classe do Instituto Nacional de Investigação Agrária — requisitado, nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, para prestar serviço, da sua especialidade, em comissão ordinária, no Secretariado Administrativo de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 48.º n.º 1, do Orçamento Municipal. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1989).

De 22:

Adelaide Maria Brito Miranda Lima Carnaval, licenciada em Medicina — nomeada, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1988.

Fica colocada no Hospital «Dr. Baptista de Sousa» em S. Vicente.

De 2 de Janeiro de 1989:

Dulce Valadares Dupret, técnica superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de fazer especialidade de gastroenterologia e anastologia e reanimação, por um período de 2 anos, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 1989, a ter lugar em Portugal.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1989).

De 26:

Carlos Alberto Ferreira Santos, técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, da Direcção-Geral do Fomento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio no domínio de Controlo Fitossanitário em Niamey, por um período de 19 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1989).

De 31:

Iria Mendes Neves, técnica superior de 3.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — colocada, em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 3 meses, a fim de frequentar um estágio no domínio de Gestão de Projectos Agro-Industriais no estrangeiro, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1989).

Jorge Gomes Lopes, agente sanitário, da Direcção-Geral de Saúde — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de participar num Curso Internacional de Treinamento para Formação de Técnicos de Instalação de Frio, a ter lugar em Maputo, com duração prevista para 25 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

Dr. Dario Laval Resende Dantas dos Reis, técnico superior principal da Direcção-Geral de Saúde — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio de sua especialidade, por um período de 10 meses, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro do ano em curso, a ter lugar em Portugal.

O encargo resultante das despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria de Lourdes Andrade Alves de Azevedo, jornalista de 3.º nível, 3.ª classe, da Rádio Nacional de Cabo Verde, na situação de licença especial para efeitos de estudos — dada por finda a referida licença em que se encontrava e autorizada a reingressar no referido quadro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 4.º do orçamento vigente.

De 2 de Fevereiro:

Gertrudes Maria Soares Gomes, técnica superior de 2.ª classe, da EMPA, em comissão ordinária de serviço na Direcção-Geral de Estudos e Reforma Administrativa da

Secretaria de Estado da Administração Pública, colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de participar num seminário sobre o Desenvolvimento de Recursos Humanos, a realizar-se no Japão, por um período de 40 dias, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro do corrente ano.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Terêncio Gregório Alves, técnico superior principal, definitivo da Direcção-Geral da Indústria, colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso de pós-graduação em engenharia industrial em Portugal, por um período de 6 (seis) meses, a partir da data do embarque.

De 7:

Dr. José Gabriel Delgado Vicente Lima, técnico superior de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de efectuar uma especialidade em cardiologia, a ter lugar em Portugal, com duração prevista para dois anos, com efeitos a partir da data do embarque

O encargo resultante das despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1989).

De 13:

António Leça Ramos do Rosário, técnico superior de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Construção e Obras Públicas, que se encontrava em comissão eventual de serviço no estrangeiro a frequentar um estágio — prorrogada a referida comissão por mais 3 meses, com efeitos a partir de 16 de Dezembro do ano transacto.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1989).

Jorge Manuel Santos Sousa Brito, técnico superior de 2.ª classe, do Instituto Nacional de Investigação Agrária, que se encontra em comissão eventual de serviço no estrangeiro a frequentar um curso de pós-graduação — prorrogada a referida comissão por mais 12 meses, com efeitos a partir de Janeiro do corrente ano.

A despesa tem cabimento no subsídio atribuído ao INIA — código 38 n.º 1.

De 21:

Elídio Ramos Fernandes, técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, da Direcção-Geral de Extensão Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — colocado em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar estágio no domínio de produção de sementes hortícolas, por um período de 4 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1989).

De 22:

Romeu Fonseca Modesto, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral do Administração Pública — colocado em regime de comissão eventual de serviço, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de participar num estágio técnico sobre o Projecto Institucional da Reforma Administrativa que realiza-se na FUNDAP — Brasil, por um período de 45 dias e com efeitos a partir do dia 26 de Fevereiro

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1989).

De 28:

Maria Júlia Lopes Roberto, técnica profissional de 1.º nível, 3.ª classe, da Direcção-Geral de Extensão Rural, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — colocada, em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso de «Gestion Appropriée des Coopératives de Petits Exploitants Agricoles», a realizar em Senegal, por um período de 6 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1989).

De 7 de Março:

Emitério António Colito, secretário de Finanças de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso de Finanças Públicas no Instituto do FMI em Washington, no período de 6 de Fevereiro a 14 de Abril de 1989.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1989).

Despachos do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Janeiro de 1989:

Afonso Borges, ex-agente da Polícia de Ordem Pública, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, conforme a publicação no *Boletim Oficial* n.º 8/84 — aposentado, definitivamente, com direito a pensão anual de 51 078\$ (cinquenta e um mil e setenta e oito escudos) calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do

Decreto n.º 52/75, correspondente a 21 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Esta pensão será acrescida pelo aumento de vencimento concedido às classe inactivas.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Março de 1989).

De 27:

Manuel Coelho Mendonça, guarda florestal de 1.º class.º da Direcção-Geral de Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, por ter atingido o limite de idade, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 106 800\$ (cento e seis mil e oitocentos escudos), sujeita à rectificação calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 1 de Março correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Março de 1989).

De 3 de Fevereiro:

António Barbosa, 2.º sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, por ter sido julgado incapaz para todo o serviço público, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Dezembro de 1988, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 21 do mesmo mês e ano, devendo ser abonado a pensão provisória anual de 187 612\$20, (cento e oitenta e sete mil seiscentos e doze escudos e vinte centavos) sujeito a rectificação calculada, de harmonia com os artigos 4.º n.º 4 e 6.º n.º 1 do Decreto n.º 52/75, correspondente a 37 anos de serviço, prestado a Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Março de 1989).

Contrato de prestação de serviço, autorizado por despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 31 de Janeiro de 1989:

Zoila Ester Rodrigues Prieto, formada na área da divulgação e dinamização teatral — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para prestação de serviço, na área da sua especialidade,

ficando colocada na Direcção-Geral de Animação Cultural, com direito ao vencimento e gratificações mensais equivalentes aos de um técnico de 2.ª classe.

O presente contrato é válido por um ano, a contar de 1 de Fevereiro de 1989.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1989).

Contrato de prestação de serviço:

De 22 de Fevereiro de 1989:

Engenheiro Hugo Neves Almeida, licenciado em agronomia — contratado, nos termos da alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para prestar funções técnicas ao Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, (concelho de Santa Cruz), com direito ao vencimento e gratificação nos mesmos termos que para do técnico superior de 3.ª classe.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1989).

COMUNICAÇÕES

Nos termos do n.º 12 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, foi designado pelo Delegado do Governo da Brava, o 1.º oficial definitivo, da Direcção-Geral de Administração Local, Jorge Ramos Vicente para substituir o Secretário Administrativo Alcídio José Gonçalves Tavares, durante o período em que este se encontra de licença disciplinar, de 30 dias, no mês de Novembro do ano findo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1989).

Para os devidos efeitos se comunica que foram visadas pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1989, os contratos de prestação de serviço dos seguintes indivíduos publicados nos *Boletins Oficiais* que abaixo se indicam:

Professores de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar de S. Nicolau:

Loide Benedita Cabral — B. O. n.º 1/89.

Carlos António Soares da Cruz — B. O. n.º 1/89.

Da Escola do Ensino Básico Complementar dos Picos:

Alcídia Varela Moreira — B. O. n.º 47/89.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Sal:

Lídia Helena Tavares Lopes dos Santos — B. O. n.º 1/89.

Professores de Posto Escolar da Direcção-Geral de Educação Extra-Escolar — Concelho de Tarrafal:

Manuel Gomes Rebelo — B. O. n.º 3/89.

Manuela Correia Semedo — B. O. n.º 3/89.

Da Divisão do Ensino Básico Elementar:

Maria de Lourdes Cabral Silva — B. O. n.º 2/89.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1989, os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes publicados nos *Boletins Oficiais* que abaixo se indicam:

Professores de Posto Escolar da Divisão do Ensino Básico Elementar:

Edelmira Monteiro Correia — B. O. n.º 1/89.

Luisa Fortes — B. O. n.º 3/89.

Solange Maria Ferreira Santos — B. O. n.º 3/89.

Ana Francisca Andrade Ramos — B. O. n.º 3/89.

Georgina Medina Vieira Centeio — B. O. n.º 4/89.

José Avelino Mendes de Pina — B. O. n.º 4/89.

Maria José do Espírito Santos Ramos — B. O. n.º 3/89.

Professores de 3.º nível, 3.ª classe do Liceu de Santa Catarina:

José Gil Monteiro de Carvalho — Suplemento ao B. O. n.º 48/88.

Manuel António Borges Cabral — Suplemento ao B. O. n.º 48/88.

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 1 de Outubro de 1988, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/89, pág. 3, de 7 de Janeiro, respeitante ao contrato de prestação de serviço de Manuel António Soares, para exercer o cargo de professor de Posto Escolar de serviço eventual da Divisão do Ensino Básico Elementar, foi visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 1988.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1989, os contratos de prestação de serviço dos seguintes indivíduos, publicados nos *Boletins Oficiais* adiante designados:

Professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima»:

Anildo Eudes Monteiro — B. O. n.º 9/89.

Professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande:

João Pires Pinheiro — B. O. n.º 9/89.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina:

Domingos Anastácio Oliveira Ramos Correia — B. O. n.º 52/88.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Ribeira Brava:

Agualdo Santos Cabral — B. O. n.º 3/89.

Da Escola Secundário «Olavo Moniz»:

Libéria das Dores Antunes Brito — B. O. n.º 1/89.

Do Liceu de Santa Catarina:

Eloisa Maria Borges da Cruz Évora — B. O. n.º 9/89.

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 12/79, pág. 169, de 25 de Março, o despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos, de 24 de Fevereiro de 1989, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 24 de Fevereiro de 1989:

António Jorge Delgado, técnico superior de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Património Cultural — nomeado, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 5/78, de 4 de Fevereiro, conjugado com os artigos 16.º, alínea c) e 18.º, n.º 4 do Decreto n.º 58/84, de 30 de Junho e artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo do director do Centro Nacional de Artesanato.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 70.º, divisão 5.ª do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1989).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 29 de Março de 1989. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, Director de 1.ª classe.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral do Governo

Direcção-Geral de Administração

AVISO

Nos termos do artigo 63.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, é citado o técnico profissional de 2.º nível 3.ª classe, da Secretaria-Geral do Governo, Luís de Jesus Varela Alves, ausente em parte incerta dos Estados Unidos da América do Norte, a apresentar, no prazo de trinta dias, a contar do oitavo dia posterior à data da publicação deste aviso no *Boletim Oficial* e no Jornal «Voz di Povo», a sua defesa escrita sobre o processo disciplinar por abandono de lugar, que corre seus trâmites nesta Direcção dos Serviços.

Direcção-Geral de Administração, na Praia, 30 de Março de 1989. — O Director dos Serviços, Onildo Melício Pires.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção.Geral dos Registos, Notariado
e IdentificaçãoCartório Notarial da Região de Primeira Classe
da Praia

Notário: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 45/B, de fls. 67 a 68, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de onze de Março do ano em curso, na qual, Justina Ramos Fernandes, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Mário Ramos Pereira, doméstica, natural desta ilha de Santiago, residente no Paiol, subúrbios desta cidade da Praia, se declara com exclusão de outrem dona e legítima possuidora do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado no Paiol de Baixo, construído de pedra com argamassa de cimento e areia, rebocado e pintado a tinta de água por dentro e fora, composto de uma varanda na frente, descoberta, um corredor, uma sala de visita, uma sala de jantar, dois quartos de dormir e uma cozinha, todos cobertos com chapas de fibrocimento e laje de betão armado e quintal, todos cimentados, que confronta do Norte com terrenos baldios, do Sul com Leonor Lopes Gonçalves, do Leste com uma rua e do Oeste com Maria da Conceição Alves Lopes, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil quinhentos e quarenta, com o rendimento colectável de sete mil seiscentos e cinquenta escudos a que corresponde o valor matricial de cento e cinquenta e três mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originária por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir esta falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos catorze dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e nove. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2	70\$00
Cofre Geral	7\$00
Reembolso	3\$00
Selos... ..	45\$00
Total	125\$00

(São cento e vinte e cinco escudos) — Registada sob o n.º 2000/89.

(51)

MOAVE. Moagem de Cabo Verde, SARL
Mindelo — S. Vicente

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dos artigos 17.º e 18.º dos Estatutos convocou os Senhores Accionistas para se reunirem em Assembleia Geral no dia 15 de Abril, pelas 18 horas, nas instalações de empresa na Av. Amílcar Cabral, na cidade do Mindelo, com a seguinte ordem de trabalho:

Discutir, aprovar ou modificar o relatório, o balanço e as contas de Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1988.

Mindelo, 22 de Março de 1989. — O presidente da Mesa de Assembleia Geral, *José Duarte Fonseca*.

Segue-se o reconhecimento.

(52)

Confecções Morabeza, S. A. R. L.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 16.º dos Estatutos convocou os Senhores Accionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de Abril de 1989, pelas dez horas e trinta minutos, na sede da Associação Comercial, Industrial e Agrícola, nesta cidade do Mindelo, com a seguinte ordem do dia:

1 — Discussão, modificação e/ou aprovação do Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração relativo ao exercício de 1988.

2 — Diversos.

Mindelo, 16 de Março de 1989. — O Secretário da Mesa de Assembleia Geral, *Jorge Duarte*.

Segue-se o reconhecimento.

(53)